PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DE GESTORES DO ESPORTE E ENTRETENIMENTO	**CNPJ** **08.455.798/0001-78**
Endereço **Rua Armando Peronti, 54**	**E-mail** **Agesaocarlos@yahoo.com.br**

Cidade **São Carlos**	**UF** SP	**CEP** 13.568-320	**DDD/TELEFONE** (16)99194-9671

Conta Corrente 78.026-X	**Banco** Banco do Brasil	**Agência** 0295-X

Nome do Representante Legal
Antonio Zacarias da Silva

IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR **18.751.620-0 SSP/SP**	**CPF** **082.935.668-17**	**DDD/TELEFONE** (16) 99194-9671

Endereço **Rua Leonardo Carlos de Arruda Botelho, 130 – Residencial Monsenhor Tortorelli**	**E-mail** tarobasc@yahoo.com.br

Nome do Responsável Técnico pelo projeto

IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR	**CPF**	**DDD/TELEFONE**

Endereço	**E-mail**

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Associação de Gestores do Esporte e Entretenimento foi fundada em 20 de Setembro de 2006.
Nos anos de 2015, 2016 e 2017 firmou convênios com a Prefeitura Municipal de São Carlos nas modalidades Voleibol Masculino, Capoeira e Basquetebol.
O foco de atuação da Associação são atividades ligadas ao Esporte e trabalho social.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução*	
	Início	Término
Projeto São Carlos Voleibol Feminino.	Após a assinatura do convênio	31 de Março de 2019.

Identificação do Objeto

Formação e fomento de equipes de competição de Voleibol FEMININO, representativas de São Carlos em competições de nível regional e Estadual.

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

A Associação de Gestores do Esporte e Entretenimento – AGEE desenvolverá um trabalho em parceria com a Prefeitura Municipal de São Carlos e algumas empresas privadas. A estrutura e manutenção de equipes de "competição geram despesas que por vezes, em grau de representatividade do município, impõe a necessidade e preeminência de elevar esse patamar de "sucessos"..

* ATENÇÃO: O período de execução não inclui o prazo para prestação de contas.

4 - Objetivo Geral e Objetivo Específico

4.1 – Geral: (o que se quer alcançar com o projeto)

Firmar uma parceria com a Prefeitura Municipal de São Carlos através da SMEL com um projeto social esportivo para desenvolver no município de São Carlos a prática do voleibol Feminino como uma atividade saudável, de promoção de saúde, lúdica e, como alternativa para a ociosidade das jovens. Promover a integração entre os diferentes bairros e diferentes classes sociais de nossa cidade através de torneios e campeonatos.

4.2 – Específicos:

. Formação de equipes representativas de São Carlos para participação em competições de nível regional, estadual e Campeonato Paulista (Adulto) com atletas formados nas nossas escolinhas e alguns atletas de fora que venham morar em nossa cidade para reforçar as nossas equipes para que sejamos bem representados no cenário estadual.

PÚBLICO ALVO

14 Atletas da categoria Adulto e 14 atletas da categoria Máster Feminino.

5 - Metas e Resultados esperados:

5.1 – Metas - Participação nos treinamentos tendo em vista a participação no Campeonato Regional da APV.
5.2 – Resultados Esperados (o que se quer alcançar) Atendimento de pelo menos 90% das pessoas envolvidas no projeto.

6 - Atividades Propostas:

Ginásio Eduardo Gregoracci (Santa Felícia).

Adulto e Máster feminino :
Os treinamentos serão realizados 03 vezes por semana com duração de 2 horas por treino com 14 atletas acima de 18 anos e 14 atletas acima de 30 anos formados iniciados nas escolinhas de voleibol com ênfase nos seguintes aspectos:
Treinamento Físico geral
Habilidades específicas (toque, manchete, cortada e bloqueio);
Ênfase nas formas básicas (rodízio e posicionamentos);
Evolução nas formas de jogo (posicionamento de defesa, bloqueio e ataque);
Reforço no raciocínio tático (função e execução tática)
Combinação dos fundamentos (recepção, levantamento e ataque – saque, bloqueio, defesa e contra ataque);
Raciocínio tático (posicionamento e execução do fundamento);

7 – Metodologia (como Fazer o projeto, como será implementado, como serão desenvolvidas as atividades)

Assim como toda modalidade desportiva, o voleibol baseia-se em gestos específicos que devem ser dominados perfeitamente para que se atinja o alto nível de desempenho desportivo. Contudo, o aprendizado dos fundamentos técnicos específicos do voleibol são bastante complexos, pois muitos dos fundamentos são realizados de forma antinatural ou construídos. Muitos são os fatores que influenciam de forma negativa o aprendizado no voleibol , pois a própria regra do jogo não permite que alguns movimentos de contato com a bola sejam realizados, além dos deslocamentos que devem obedecer a uma forma bastante específica de execução para que seja considerado eficaz e eficiente. Não é raro um atleta ao executar uma ação misturar inúmeras formas de habilidades motoras naturais como, por exemplo, saltitar, correr, e galopar, na tentativa de realizar um bloqueio ou um ataque, tendo que realizar simultaneamente algumas passas cruzadas e/ou laterais, torna bem mais complexo a coordenação de movimentos.
As assimilações das ações motoras envolvidas no treinamento do voleibol assemelham-se com a formação dos conhecimentos intelectuais, onde se distingui as seguintes etapas: "(a) conhecimento da ação estudada; b) aprendizagem da ação motriz; c) repetição; d) comprovação do que foi aprendido".

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
	Adulto (acima de 18 anos)	- Treinamentos específicos para aperfeiçoamento técnicos, físicos. E táticos	Atletas acima de 18 anos	**14**	A partir da liberação do recurso	31 de Março de 2019
	Máster(acima de 30 anos)	- Treinamento especifico de voleibol de quadra para aperfeiçoamento técnicos, táticos e físicos	Atletas acima de 30 anos.	**14**	A partir da liberação do recurso	31 de Março de 2019

9 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Meta	Etapa	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1	1.1	Arbitragens e taxas	un	9.000,00	1	9.000,00

Serviço de Terceiro – Pessoa Fisica

Meta	Etapa	Descrição do Item	Unid.	Valor Unitário	Quant	Valor Total
2	2.1	Monitor de modalidade		19.250,00	2	38.500,00
	2.2	Coordenador do Projeto		24.250,00	2	48.500,00
	2.3	Ajuda de custo Atletas			10	42.000,00

Material de Consumo

Meta	Etapa	Descrição do Item	Unid.	Valor Unitário	Quant	Valor Total
3	3.1	Material esportivo	Um	11.000,00	1	11.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Etapa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Total
1	1.1	1.000,00	8.000,00					9.000,00
2	2.1	2.500,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	12.000,00		38.500,00
	2.2	4.500,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	16.000,00		48.500,00
	2.3		10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00		42.000,00
3	3.1	2.000,00	9.000,00					11.000,00
Total		**10.000,00**	**44.000,00**	**27.000,00**	**28.000,00**	**40.000,00**		**149.000,00**

TOTAL GERAL:
(VALOR TOTAL DOS RECURSOS QUE SERÃO GASTOS COM AS DESPESAS DA PROPOSTA)
R$ 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Reais)
Sendo:
R$ 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Reais) – Recurso do Município

11- INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

Listar quantitativamente os recursos humanos/profissionais envolvidos, instalações físicas, os equipamentos e mobiliários já existentes:

11.1 – Recursos Humanos
2 Monitor de Treinos
2 Coordenador de Modalidade

11.2 – Instalações Físicas
Ginásio de Esportes "José Eduardo Gregoracci"

11.3 – Equipamentos
20 bolas de Vôlei, 1 Rede de Vôlei, Carrinho de bolas, Uniformes Esportivos

11.4 – Mobiliários

02 mesas
04 cadeiras

01 placar eletrônico

12 – Monitoramento/Avaliação e Indicadores para aferição do cumprimento das metas e dos resultados

12.1 – Monitoramento e Avaliação (metodologia proposta para o acompanhamento das ações através de instrumentais, o que será avaliado, como será feita a avaliação, qual a periodicidade, quem participará, quem será o responsável)
12.2 – Indicadores de aferição do cumprimento das metas e dos resultados e meios de verificação: (avalia se as metas e o objetivo geral foram alcançados) .

13 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 18 de Setembro de 2018

Antonio Zacarias da Silva
Presidente da Associação

14 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável

15 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE

Aprovado

Local e Data

Representante do Conselho